

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00005/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.326.620,13 (Treze Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.326.620,13 (Treze Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$13.326.620,13 (Treze Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Treze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2020



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 26 02. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	21.870,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	77.811,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60.000,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	118.640,00
15100000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	269.055,39
10 301 0013 2.052	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.753.300,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	260.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família -PSF		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	262.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.200,00
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	262.850,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.213.890,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	54.830,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	233.500,00
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	496.223,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.004.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	107.153,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	880.404,54
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	585.223,20
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	210.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	93.340,00
10 305 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	157.330,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			13.326.620,13


 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

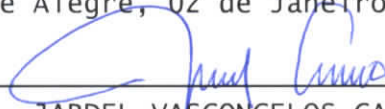
Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			13.326.620,13

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2020.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0013 26 02. 1.024	Fundo Municipal de Saúde Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		415.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		50.000,00
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		243.395,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.91.00 10010000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.1.90.94.00 10010000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		224.800,00
3.3.90.14.00 10010000	Diárias - civil Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00



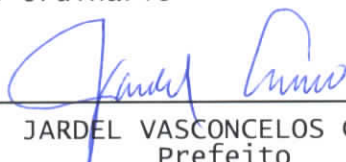
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		258.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		9.907,02
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.91.00 12110000	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
3.3.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
10 122 0013 2.048	Cumprimento de Sentenças Jurídicas Vinculas a Saúde		
4.6.90.71.00 10010000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
10 122 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00


 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
10 125 0013 2.050	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 10010000	Diárias - civil Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.500,00



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
10 128 0013 2.051	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		55.000,00
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		35.000,00
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.500,00
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos		
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		38.700,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00


 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		640.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		200.000,00
10 301 0013 1.027 4.4.90.51.00 10010000	Construção de Academias ao Ar Livre Obras e instalações Recurso Ordinário		5.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		180.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 301 0013 1.028 4.4.90.51.00 10010000	Construção do CAPS Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		150.000,00
10 301 0013 1.029 4.4.90.51.00 10010000	Construção do CTA Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		450.000,00
10 301 0013 1.030 4.4.90.51.00 10010000	Construção e Reforma do Laboratório de Análises Clínicas Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		200.000,00
10 301 0013 1.031	Investimentos em Saúde Pública-Apoio ao Desenv. de Ações em Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		400.000,00
15100000	Outros Convênios da União		25.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		25.000,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		270.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		25.000,00
10 301 0013 2.052	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		43.330,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		108.532,60
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		550.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		660.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		200.000,00
15100000	Outros Convênios da União		10.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família -PSF		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		5.700,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		31.754,00
3.1.90.94.00 12140000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.700,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		550.000,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		35.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		150.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		13.200,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		65.000,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		4.274,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		10.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação		
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00


 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.94.00 12140000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.39.00 12130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual		125.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		40.000,00
4.4.90.52.00 12200000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio à Saúde		200.000,00
15100000	Outros Convênios da União		10.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
10 301 0013 2.058	Manutenção do CTA		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
10 301 0013 2.059	Gestão do Programa de Saúde na Escola- PSE		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

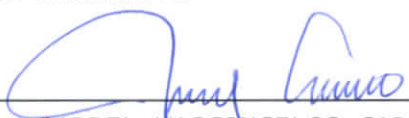
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa Hiperdia		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 301 0013 2.062	Gestão do Programa de Financ. das Ações de Alimentação e Nutrição-FAN		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 301 0013 2.063	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		80.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		5.500,00



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 301 0013 2.064	Gestão do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
10 301 0013 2.065	Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde		
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		10.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		410.000,00
10 302 0013 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		400.000,00
10 302 0013 2.066	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.500,00
10 302 0013 2.067	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do SAMU		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		35.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		35.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		22.150,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		250.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde		72.900,00
3.1.90.94.00 12140000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de custeio		13.114,89
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		201.776,62
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
4.4.90.52.00 12200000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio à Saúde		220.000,00
15100000	Outros Convênios da União		10.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		27.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		55.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 304 0013 2.071	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		120.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		96.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.080,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		46.440,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 305 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		93.332,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.534,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		45.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		45.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		55.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			13.326.620,13



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

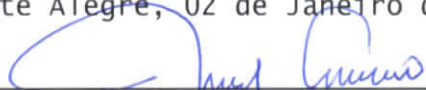
Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			13.326.620,13

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2020.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito